



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

### PORTARIA N. ° 080 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Maria Ângela Ferreira Piedade**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II – Agente de Endemias II, provimento temporário, no período de 13 de janeiro a 11 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração